



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
04/12/22  
DOM 233  
Gilberto Oliveira  
Secretário  
de Gabinete do Prefeito  
1122-33180-2

PORTARIA Nº 88 /2022 -GP

**EMENTA:** Designar membros titulares e suplentes para recompor o Conselho de Alimentação Escolar – CMAE JG, de que trata a Portaria 116/2021-GP.

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições;**

**Considerando** a Portaria nº 116/2021, que designa membros titulares e membros suplentes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE-JG, mandato relativo ao quadriênio 2021-2025;

**Considerando** o ofício nº 18/2022 – CMAE/JG, de 31/08/2022, que solicita a designação dos Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes para compor o CMAE- JG para o quadriênio 2021-2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar em substituição, para recompor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE-JG) os representantes indicados pelas entidades integrantes, na qualidade de membros titulares e membros suplentes as pessoas a seguir denominadas:

#### **Seguimento de pais e mães de estudantes**

**1 – MARIA DOS PRAZERES CONCEIÇÃO**, CPF nº 784.130.364-53, em substituição a **AMARO BEZERRA DE FREITAS**, CPF nº 377.682.394-15;

**2 – IREANE JULIA DOS SANTOS**, CPF nº 081.207.624-95, em substituição a **RUTE MARIA DOS SANTOS LIRA**, CPF nº 052.975.794-64.

#### **Suplentes**

**1 – MARIA JOSÉ DE LIMA**, CPF nº 094.683.934-45, em substituição a **EDJANE MARIA DOS SANTOS RAMOS**, CPF nº 669.864.864-74;

**2 – BARTOLOMEU RODRIGUES DE LIMA JUNIOR**, CPF nº 033.175.354-58, em substituição a **JACIANE BARBOSA DE PAULA**, CPF nº 074.212.114-38.

#### **Seguimento Sociedade Civil Organizada**

#### **Titular**

**2 – EDNALVA GUEDES DOS SANTOS**, CPF nº 029.062.564-55, em substituição a **ÉRICA MARIA DA SILVA**, CPF nº 074.913.654-50.

#### **Suplente**

**1 – JOSÉ IZAIAS CANDEIAS**, CPF nº 693.182.554-20, em substituição a **VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF nº 519.343.534-34;

**2 – JADILSON PEDRO DOS SANTOS**, CPF nº 948.582.697-87, em substituição a **CÍCERA MARIA DA SILVA**, CPF nº 546.023.277-53.

#### **Seguimento Poder Executivo Municipal**

Titular





## GABINETE DO PREFEITO

**1 – JESSICA BRUNA BELTRÃO**, CPF nº 080.211.244-74, em substituição a **PAULA DARLING CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF nº 049.236.874-01;

### Suplente

**1 – FABIANA PIRES MAGALHÃES**, CPF nº 745.547.864-04, em substituição a **JÉSSICA BRUNA BELTRÃO**, CPF nº 080.211.244-74.

**Art. 2º** Determinar que os conselheiros ora designados cumpram o restante do mandato correspondente ao quadriênio 2021-2025, a partir de 05 de setembro de 2022 a 08 de agosto de 2025, nos termos disposto no parágrafo §2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 552 de 04 de janeiro de 2011;

**Art. 3º** Ratificar os demais dispositivos da Portaria nº 116/2016 – GP, de 29/09/2022, que não contrariem o disposto nesta Portaria.

**Art. 4º Consolidar** com base nas substituições promovidas do art. 1º desta Portaria, a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CMAE – JG, que passa a ser a seguinte:

| TITULAR  | SUPLENTE                            | REPRESENTAÇÃO                           |
|--|-------------------------------------|---|
| 1. Maria dos Prazeres Conceição                | Maria José de Lima                  | Seguimento de Pais e Mães de Estudantes |
| CPF nº 784.130.364-53                          | CPF nº 094.683.934-45               |   |
| 2. Ireane Julia dos Santos                     | Bartolomeu Rodrigues de Lima Junior | Seguimento de Pais e Mães de Estudantes |
| CPF nº 081.207.624-95                          | CPF nº 033.175.354-58               |   |
| 1. Severino José da Silva (Presidente)         | José Izaías Candeias                | Seguimento Sociedade Civil Organizada   |
| CPF: 174.070.524-68                            | CPF nº 693.182.554-20               |   |
| 2. Ednalva Guedes dos Santos                   | Jadilson Pedro dos Santos           | Seguimento Sociedade Civil Organizada   |
| CPF nº 029.062.564-55                          | CPF nº 948.582.697-87               |   |
| 1. Reginaldo Xavier de Assis (Vice-Presidente) | Vasti de Melo Guimarães Paulino     | Seguimento de Docentes e Discentes      |
| CPF: 344.961.574-20                            | CPF: 711.513.384-00                 |   |
| 2. Rita de Cássia Lopes                        | Evanleide Nicácio Lopes e Silva     | Seguimento de Docentes e Discentes      |
| CPF: 509.823.624-04                            | CPF: 306.850.014-15                 |   |
| 1. Jessica Bruna Beltrão                       | Fabiana Pires Magalhães             | Seguimento Poder Executivo Municipal    |
| CPF nº 080.211.244-74                          | CPF nº 745.547.864-04               |   |





## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5º** Tornar sem efeito a Portaria 69/2022, de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município - Edição de 30/09/2022.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2022

  
**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**  
Prefeito



[Visualizar](#)**QUADRO 2 LEI 1540-2022**[Visualizar](#)**QUADRO 3 LEI 1540-2022**[Visualizar](#)**PORTARIA Nº 88 /2022 -GP**

**EMENTA:** Designar membros titulares e suplentes para recompor o Conselho de Alimentação Escolar – CMAE

JG, de que trata a Portaria 116/2021-GP.

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições;**

**Considerando** a Portaria nº 116/2021, que designa membros titulares e membros suplentes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE-JG, mandato relativo ao quadriênio 2021-2025;

**Considerando** o ofício nº 18/2022 – CMAE/JG, de 31/08/2022, que solicita a designação dos Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes para compor o CMAE- JG para o quadriênio 2021-2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar em substituição, para recompor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE-JG) os representantes indicados pelas entidades integrantes, na qualidade de membros titulares e membros suplentes as pessoas a seguir denominadas:

**Seguimento de pais e mães de estudantes**

1 – MARIA DOS PRAZERES CONCEIÇÃO, CPF nº 784.130.364-53, em substituição a AMARO BEZERRA DE FREITAS, CPF nº 377.682.394-15;

2 – IREANE JULIA DOS SANTOS, CPF nº 081.207.624-95, em substituição a RUTE MARIA DOS SANTOS LIRA, CPF nº 052.975.794-64.

**Suplentes**

1 – MARIA JOSÉ DE LIMA, CPF nº 094.683.934-45, em substituição a EDJANE MARIA DOS SANTOS RAMOS, CPF nº 669.864.864-74;

2 – BARTOLOMEU RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, CPF nº 033.175.354-58, em substituição a JACIANE BARBOSA DE PAULA, CPF nº 074.212.114-38.

**Seguimento Sociedade Civil Organizada****Titular**

2 – EDNALVA GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 029.062.564-55, em substituição a ÉRICA MARIA DA SILVA, CPF nº 074.913.654-50.

**1 – JOSÉ IZAIAS CANDEIAS**, CPF nº 693.182.554-20, em substituição a **VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF nº 519.343.534-34;

**2 – JADILSON PEDRO DOS SANTOS**, CPF nº 948.582.697-87, em substituição a **CÍCERA MARIA DA SILVA**, CPF nº 546.023.277-53.

### Seguimento Poder Executivo Municipal

#### Titular

**1 – JESSICA BRUNA BELTRÃO**, CPF nº 080.211.244-74, em substituição a **PAULA DARLING CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF nº 049.236.874-01;

#### Suplente

**1 – FABIANA PIRES MAGALHÃES**, CPF nº 745.547.864-04, em substituição a **JÉSSICA BRUNA BELTRÃO**, CPF nº 080.211.244-74.

**Art. 2º** Determinar que os conselheiros ora designados cumpram o restante do mandato correspondente ao quadriênio 2021-2025, a partir de 05 de setembro de 2022 a 08 de agosto de 2025, nos termos disposto no parágrafo §2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 552 de 04 de janeiro de 2011;

**Art. 3º** Ratificar os demais dispositivos da Portaria nº 116/2016 – GP, de 29/09/2022, que não contrariem o disposto nesta Portaria.

**Art. 4º Consolidar** com base nas substituições promovidas do art. 1º desta Portaria, a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CMAE – JG, que passa a ser a seguinte:

| TITULAR   | SUPLENTE                            | REPRESENTAÇÃO                           |
|---|-------------------------------------|---|
| 1. Maria dos Prazeres Conceição Maria José de L | Maria José de Lima                  | Seguimento de Pais e Mães de Estudantes |
| CPF nº 784.130.364-53                           | CPF nº 094.683.934-45               |   |
| 2. Ireane Julia dos Santos                      | Bartolomeu Rodrigues de Lima Junior | Seguimento de Pais e Mães de Estudantes |
| CPF nº 081.207.624-95                           | CPF nº 033.175.354-58               |   |
| 1. Severino José da Silva (Presidente)          | José Izaias Candeias                | Seguimento Sociedade Civil Organizada   |
| CPF: 174.070.524-68                             | CPF nº 693.182.554-20               |   |
| 2. Ednalva Guedes dos Santos                    | Jadilson Pedro dos Santos           | Seguimento Sociedade Civil Organizada   |
| CPF nº 029.062.564-55                           | CPF nº 948.582.697-87               |   |
| 1. Reginaldo Xavier de Assis (Vice-Presidente)  | Vasti de Melo Guimarães Paulino     | Seguimento de Docentes e Discentes      |
| CPF: 344.961.574-20                             | CPF: 711.513.384-00                 |   |
| 2. Rita de Cássia Lopes                         | Evanleide Nicácio Lopes e Silva     | Seguimento de Docentes e Discentes      |
| CPF: 509.823.624-04                             | CPF: 306.850.014-15                 |   |

|                          |                         |                                      |
|--------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| I. Jessica Bruna Beltrão | Fabiana Pires Magalhães | Seguimento Poder Executivo Municipal |
| CPF nº 080.211.244-74    | CPF nº 745.547.864-04   |                                      |

**Art. 5º** Tornar sem efeito a Portaria 69/2022, de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município – Edição de 30/09/2022.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2022

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

---

#### **ATOS DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 2034/2022** – NOMEAR SHIRLEY NOBRE DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 2, símbolo CAA-2, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de dezembro de 2022.

**Ato n.º 2035/2022** – NOMEAR CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHÃES DE ANDRADE, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2022.

**LUIZ MEDEIROS**

Prefeito

---

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**PORTARIA Nº 209, de 06 de dezembro de 2022.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 38, da Lei Complementar n.º 40/2021, **RESOLVE:**

**Conceder** pensão por morte, a contar de 04/10/2022 a RODEVALDO BAZILIO DE LIMA, beneficiário da ex-servidora DRAUSIA GRAZIELA PEIXOTO DE LIMA, matrícula nº 10.434-5, falecida em 04/10/2022, que ocupou o cargo de Agente em Administração Escolar, Classe I, Nível I, nos termos do art. 40, § 7º da CF/88, com a redação da EC 103/2019 c/c o art. 20, inciso I, art. 23, caput, art. 25, inciso I, art. 29, inciso II, alínea “f”, da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2022 (data do óbito).